

PORTARIA Nº 591-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
09/09/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“Averba Tempo de Contribuição da servidora SIRLEIDE TIMOTEO VIEIRA, e dá outras providências”.

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou por meio do processo **24191/2024**, de **31/07/2024** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo nº12001100.1.00019/24-5, onde consta o total de 307 dias, correspondentes a ,10 meses e 03 dias (dez meses e três dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado o Tempo de Contribuição da servidora **SIRLEIDE TIMOTEO VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, matrícula nº 6773, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 307 dias, correspondentes a ,10 meses e 03 dias (dez meses e três dias).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO - Autarquia SAD-PREV, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024.

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec nº 2661/2022

JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº. 2661/2022.